Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br





PODER LEGISLATIVO ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

PORTARIA Nº 004 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Determina suspensão do expediente administrativo da Câmara Municipal de Araci e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara, **RESOLVE**:

Art. 1º - Determinar a suspensão do expediente administrativo da Câmara Municipal de Araci na terça-feira, 11 de janeiro de 2022, em virtude da utilização do Plenário para o velório do ex-vereador e ex-prefeito de Araci, senhor Carlos Raimundo Mota.

Parágrafo único – O expediente administrativo será retomado normalmente na quarta-feira, 12 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Araci, 10 de janeiro de 2022.

VIRGÍLIO CARVALHO SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Araci